



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
**CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Decisão nº 013/2016-CENS/ CEPE/UFRR**

**O DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pela Portaria nº 137, datada de 09/03/2016, no exercício da Presidência da Câmara de Ensino e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2016 e considerando,

- O que consta no relato às fls. 20 (vinte) do processo nº 23129.012215/2016-06;

**DECIDE:**

Art. 1º Devolver os autos à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, para que seja anexada uma cópia da ata do Conselho de Curso referente ao pedido do acadêmico Sálvio de Almeida Alcoforado Neto, matrícula nº 201014245.

Art. 2º As providências de que tratam o art. 1º desta Decisão, deverão ser tomadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, tendo em vista que outras medidas precisarão ser tomadas em tempo hábil por esta Câmara, em função da proximidade do encerramento do semestre 2016.1, previsto para o dia 29/08/2016.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2016.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*

Diretor de Assuntos Pedagógicos no exercício da  
Presidência da Câmara de Ensino/ CEPE